

LEI N° 4.665, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de logradouro Professora Debora Delfino Rodrigues, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Professora Debora Delfino Rodrigues logradouro público localizado no Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará por Decreto esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária



Processo nº 156810/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2025 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://c.ipm.com.br/pe5db25c619ea9>

